

# A “Reforma dos Costumes” nas escolas das vilas de índios de Porto Seguro: das políticas indigenistas às políticas indígenas<sup>1</sup>

Francisco Cancela

Professor da Licenciatura Intercultural em Educação Escolar  
da Universidade do Estado da Bahia.

E-mail: fcancela@uneb.br

Recebido em: 30/09/2013.

Aprovado em: 18/11/2013.

**Resumo:** Este texto analisa as experiências vividas pela população indígena da antiga Capitania de Porto Seguro na execução do programa civilizacional inscrito no *Diretório dos índios* de 1757. Destacando o papel das escolas na estruturação do projeto de colonização reformista elaborado pelo reinado de d. José I para o território do atual extremo sul da Bahia, a abordagem aqui realizada procura demonstrar o funcionamento destas instituições no interior das novas vilas de índios criadas entre os anos de 1763 e 1808. Além disso, busca também destacar os usos empregados por colonos, autoridades e índios na defesa de seus interesses específicos, resultando na própria limitação do alcance transformador da escola na formação de uma nova geração de índios submissos e leais ao soberano português.

**Palavras-chave:** Escolas. Políticas Indigenistas. Políticas Indígenas. Capitania de Porto Seguro.

## The “Reform of customs” in the schools of Indians villages in Porto Seguro: from policies for Indians to indigenous policies

**Abstract:** This paper examines the experiences of the indigenous population of the former Captainty of Porto Seguro (Bahia, Brazil) in implementing the “civilizing” program within the “*Diretório dos índios*”, 1757. Highlighting the role of schools in shaping the reformist colonization project during the reign of D. José I to the territory of the current extreme south of Bahia, the approach undertaken here seeks to demonstrate the functioning of these institutions within the new towns of Indians created between the years 1763 and 1808. Moreover, it also seeks to highlight the uses employed by settlers, Indians and authorities in defense of their special interests, resulting in the very limitation of the transforming range of the school in the formation of a new generation of Indians, submissive and loyal to the Portuguese sovereign.

**Keywords:** Schools. Indian policies. Indigenous policies. Capitania de Porto Seguro.

---

1 Este texto consiste numa versão ampliada de um dos tópicos do capítulo sexto de minha tese de doutorado defendida em 2012 no Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal da Bahia, intitulada *De projeto a processo colonial: índios, colonos e autoridades régias na colonização reformista da antiga Capitania de Porto Seguro (1763-1808)*, orientada pela professora Dra. Maria Hilda B. Paraíso.

## Um contexto de mudanças na antiga Capitania de Porto Seguro

As medidas reformistas do reinado de d. José I não tardaram em aportar na antiga Capitania de Porto Seguro. Ao transformar a antiga donataria em uma capitania reformada, a coroa portuguesa procurou incorporar Porto Seguro no circuito geral do antigo sistema colonial, estimulando a ampliação da produção agrícola, fomentando o comércio com os principais centros urbanos da América e dilatando a exploração dos recursos naturais regionais. Os desafios a superar, no entanto, eram enormes. Afinal, desde o fim do século XVI, a antiga capitania vivia um intenso processo de estagnação econômica e de crise da autoridade política.

Datado do início da década de 1760, o projeto reformista destinado à colonização do território porto-segurense se baseou tanto no movimento de secularização em curso na sociedade portuguesa, quanto no fortalecimento das práticas mercantilistas nos domínios coloniais. Ao tentar construir um modelo alternativo de administração para a antiga donataria, o reinado josefino transformou a capitania numa ouvidoria subordinada ao governo geral da Bahia e nomeou um magistrado régio para ministrar a justiça, instituindo mecanismos mais sofisticados de fiscalização e centralização do poder. Com vistas a integrar a região ao sistema colonial, determinou sua transformação num polo produtor de gêneros alimentícios para abastecer os principais centros urbanos da colônia, fomentando a dilatação da ocupação territorial, a expansão das atividades agrícolas e extrativistas e a construção de canais de comunicação terrestre com o Rio de Janeiro (ARQUIVO HISTÓRICO ULTRAMARINO (Portugal), 1771, cod. 603).

Para a viabilização desse empreendimento, o aproveitamento da população indígena da capitania se converteu numa condição inexorável. Com sua efetiva participação no processo colonial, seria possível criar novas povoações e aumentar o domínio português sobre os sertões incultos de Porto Seguro. Como agentes da colonização, os índios passariam a contribuir com a arrecadação tributária e participariam das instituições de poder local. Atuando no mundo do trabalho, seriam obrigados a abrir roças de mandiocas e a prestar serviços compulsórios aos colonos luso-brasileiros. Com

tal estratégia, empregada à época em todos os cantos da colônia americana, os povos indígenas assumiram um papel central no projeto reformista de colonização da antiga capitania.

Um dos aspectos basilares do projeto colonial definido pelo reinado de d. José I, em 1763, para a antiga Capitania de Porto Seguro consistia na ocupação efetiva de seu vasto território. Na intenção de reverter um quadro de total descontrole sobre aquele domínio colonial, no qual os sertões se agigantavam frente a pequenos vilarejos, a coroa portuguesa ordenou aos seus oficiais régios a tarefa de criar novas povoações coloniais com o objetivo de dilatar o controle sobre as gentes e o território porto-segurenses, expandindo o domínio monárquico sobre uma região estrategicamente localizada entre os dois principais centros urbanos da colônia americana (Salvador e Rio de Janeiro) e o seu mais importante centro produtor de ouro e pedras preciosas (Capitania de Minas Gerais). Desta forma, por meio do estabelecimento de novas vilas esperava-se alcançar melhores condições para o aproveitamento da população indígena local, maiores possibilidades de exploração das riquezas naturais da região e maior capacidade de controle fiscal das vias de acesso à Capitania de Minas Gerais, bem como de defesa militar contra as intensas incursões que os índios hostis realizavam nas fazendas, povoações e estradas de Porto Seguro.

O estabelecimento dessas novas vilas deveria ser realizado através da incorporação dos índios mansos ou aliados à política colonial de povoamento. De acordo com as ordens régias encaminhadas aos ouvidores, as novas vilas deveriam ser formadas tanto pela reunião das pequenas povoações indígenas classificadas como "domesticadas" quanto pelo agrupamento de "índios descidos" dos sertões em tom de paz, reproduzindo uma estratégia inscrita nas diretrizes do *Diretório dos Índios* desde 1757 (§ 76). Em ambas as situações, a coroa portuguesa nomeava as populações indígenas como agentes essenciais para o povoamento da antiga Capitania de Porto Seguro, dependendo diretamente do seu engajamento para a realização do projeto colonial, gerando, por isso, a possibilidade de conflitos, a necessidade de negociações e boa dose de riscos (SANTOS, 2010).

**Tabela 1** - Cronologia da fundação das novas vilas na Capitania de Porto Seguro – 1764/1772

VILA	FUNDAÇÃO
Prado	1764
São Mateus	1764
Belmonte	1765
Viçosa	1768
Porto Alegre	1769
Alcobaça	1772

Fonte: CANCELA, 2012, p. 160.

Em menos de uma década, a execução da referida política resultou na criação de seis novas vilas que redimensionaram o ordenamento territorial da antiga capitania (TABELA 1). Concentrando-se na região ao sul de Porto Seguro, essas novas povoações redesenharam seu mapa colonial, transformando-se nos principais núcleos demográficos da região, além de importantes polos econômicos responsáveis pela produção de farinha e extração de madeiras. Também se destacaram como espaços privilegiados de inserção das populações indígenas à sociedade colonial, conforme estabelecia a política indigenista em voga na América portuguesa. Ademais, essas vilas setecentistas, embora tenham vivenciado dinâmicas demográficas, econômicas e políticas distintas e diversificadas ao longo dos anos, transformaram-se na base da atual municipalidade do extremo sul da Bahia, encarnando na origem de boa parte das cidades da região a forte presença física, cultural e territorial dos povos indígenas.

Antes de se constituir como um movimento efetivo de povoamento, a criação das novas vilas na Capitania de Porto Seguro se instituiu, na verdade, como uma política de consolidação e institucionalização da ocupação territorial pré-existente. Das seis vilas fundadas pelos ouvidores régios entre 1764 e 1772, quatro (São Mateus, Belmonte, Viçosa e Alcobaça) foram oriundas de “povoações domesticadas” que abrigavam grupos indígenas com larga experiência de contato com a sociedade colonial. De um modo geral, essas povoações estavam subjugadas ao governo temporal e espiritual da coroa portuguesa há vários anos, sendo sua origem relacionada ao avanço da conquista e colonização movida pela iniciativa de particulares ou de religiosos,

auxiliada pela própria intervenção da coroa portuguesa através da distribuição de sesmarias, concessões de jurisdições e apoio financeiro e material às frentes de expansão. As outras duas vilas (Prado e Porto Alegre), por outro lado, foram criadas pela arrematação de "índios vadios" que viviam dispersos nos vastos territórios da capitania, assim como por um grande número de degredados que foram enviados pela Relação da Bahia e do Rio de Janeiro.

Importante destacar que, com a criação dessas seis novas vilas, a ocupação territorial da antiga Capitania de Porto Seguro conheceu dimensões até então nunca alcançadas em mais de 250 anos de colonização. A expansão do domínio colonial sobre regiões abundantes em terrenos férteis e em madeiras de lei estimulou a emergência de novas frentes de expansão agrícola e extrativista que dilataram a presença portuguesa nos rincões da capitania e aceleraram o processo de exploração econômica dos bens naturais existentes na região. O fornecimento regular de mão de obra, assegurado pelos núcleos habitacionais distribuídos por esses sítios produtores de mandioca e especializados no corte de madeiras, potencializou a exploração em larga escala dos referidos produtos, resultando não apenas no aumento da produção como também no crescimento da participação de Porto Seguro no comércio colonial. Desta forma, as novas vilas possibilitaram uma maior dinamização da economia porto-segurense, fundando as bases para o redimensionamento do lugar da antiga capitania no quadro geral do sistema colonial.

Mais que isso, as seis novas vilas também redimensionaram o lugar das relações sociais entre índios e outros grupos étnico-sociais. Como principal *locus* de experimentação da política indigenista pombalina, essas novas povoações foram planejadas para funcionar como verdadeiros laboratórios da formação de uma sociedade que se pretendia biologicamente mestiçada, culturalmente europeizada, socialmente hierarquizada, politicamente disciplinada e economicamente produtiva. Todavia, antes de atender mecanicamente às instruções, ordens e provimentos emanados de Lisboa, as vilas funcionaram como uma arena de conflitos e mediações, resultando na emergência de vivências históricas que foram capazes de materializar novas povoações consoantes com as condições existentes, inclusive definindo-as como territórios que, além de coloniais, eram também indígenas.

## O papel das escolas na política da “reforma dos costumes”

Os índios residentes nas novas vilas criadas na antiga Capitania de Porto Seguro na segunda metade dos setecentos estavam submetidos a um conjunto de regras que visavam moldar suas práticas, valores e costumes. Ancorada nas diretrizes do *Diretório dos índios* de 1757 e regulamentada pelas *Instruções para o governo dos índios de Porto Seguro*, a política de controle cultural refletia uma verdadeira “reforma dos costumes”, projetada como um mecanismo viabilizador da própria colonização, pois seria responsável pela transformação das populações indígenas locais, garantindo sua transmutação do “estado de feras” em que supostamente viviam para o estágio de “homens sociáveis e civis” (ARQUIVO HISTÓRICO ULTRAMARINO, 1777, D. 9494).

Essa noção de “civildade” consistia, na segunda metade do século XVIII, em uma das principais referências dos programas políticos do reformismo ilustrado que se espalhava pela corte portuguesa. Para os intelectuais e estadistas daquela época, a defesa da civildade representava a possibilidade de consolidação de uma “sociedade de homens que viv[ia]m debaixo de certas leis” consideradas responsáveis pela direção de suas ações “enquanto cidadãos ou membros do Estado secular, regulado pelo soberano” (BLUTEAU, 1789, p. 277). Desta forma, se para os vassalos reinóis a civildade era exigida como uma demonstração de obediência à monarquia e de pertencimento a uma sociedade considerada superior, para os novos vassalos indígenas da América portuguesa a civildade era exigida como uma condição para a obtenção do direito à participação nessa mesma sociedade.

Disposto transversalmente na ação colonizadora proposta pela coroa portuguesa para a antiga Capitania de Porto Seguro, esse programa civilizacional fazia uso de uma série de medidas educativas, intuitivas e impositivas. De um modo geral, se fazia presente nos nomes das povoações, na organização do espaço urbano, na convivência com os brancos, nas proibições declaradas, nas instituições erguidas nas vilas e na atuação dos diretores e demais agentes da administração colonial. Ao se tentar converter e submeter as populações indígenas aos padrões ocidentais e cristãos, também se fazia uso de métodos violentos frente àqueles indivíduos considerados inconstantes, errantes e desobedientes, aplicando-lhes castigos

físicos e penas pecuniárias, além da separação de seus familiares e da imposição de árduos serviços públicos. Essa estratégia de “civilização” buscava, em última instância, a formação de um novo povo no interior da sociedade colonial que se erguia nas novas vilas da capitania, fazendo com que os índios se transformassem em súditos leais ao soberano, fiéis nas crenças católicas, adequados aos costumes do reino e falantes do português.

Na antiga Capitania de Porto Seguro, assim como nas demais partes da América portuguesa que fizeram uso do *Diretório*, as escolas foram projetadas para funcionar como espaços privilegiados da formação das novas gerações de súditos indígenas. Espalhadas por todas as vilas de índios, essas instituições ofereciam a instrução básica para as crianças de ambos os sexos, ofertando o ensino do tripé “ler, escrever e contar”, além de lições relacionadas aos bons costumes e à doutrina cristã. Segundo afirma o sétimo parágrafo daquele regulamento:

[...] haverá em todas as Povoações duas Escolas públicas, uma para os Meninos, na qual se lhes ensine a Doutrina Cristã, a ler, escrever, e contar na forma, que se pratica em todas as Escolas das Nações civilizadas; e outra para as Meninas, na qual, além de serem instruídas na Doutrina Cristã, se lhes ensinará a ler, escrever, fiar, fazer renda, costura, e todos os mais ministérios próprios daquele sexo. (FURTADO, 1983, p. 145).

Mais que simplesmente instruir nas letras e nos números, o grande objetivo das escolas era romper os laços de afetividade, de sociabilidade e de transmissão dos hábitos e costumes indígenas, especialmente com a intenção de extirpar o uso das línguas nativas. Não à toa, as crianças eram recolhidas ainda muito pequenas para a extenuante vida escolar, na qual, separadas do convívio cotidiano com suas famílias, passavam a conhecer os códigos e signos da cultura europeia. Nestes termos, as escolas cumpriam um papel central na política da “reforma dos costumes”, pois fora planejada como a instituição que viabilizaria a transformação cultural dos índios de modo que estes pudessem se desgarrar de seus referenciais próprios, tornando-se efetivamente portugueses católicos e obedientes ao rei.

## Singularidades e experiências de uma capitania reformada

Embora os fragmentos dispersos na massa documental não permitam apresentar conclusões globais sobre a experiência indígena nas escolas da antiga Capitania de Porto Seguro, as informações levantadas permitem trazer à tona questões bastante relevantes. Aqui, por exemplo, não se verificou evidências sobre uma educação destinada atenciosamente aos filhos das lideranças indígenas como forma de “construir uma elite que proporcionaria uma integração sólida das sociedades ameríndias na sociedade colonial luso-brasileira”, como percebeu Ângela Domingues (1995, p. 73) para a realidade amazônica. Também não se identificou “matérias e amostras” de lições e rendas de meninos e meninas das escolas, como as encontradas por Fátima Martins Lopes (2005) referentes à Capitania do Rio Grande do Norte, que demonstravam não apenas a preocupação do diretor em apresentar o “adiantamento” da civilização dos índios, como também a transformação das técnicas e das formas da arte de fiar, tecer e rendar a partir da formação de uma sociedade mestiça. Nem tampouco se teve notícia da existência de recolhimentos femininos destinados a influir na política de casamentos mistos, como observou Elisa Garcia (2009) no Rio Grande do Sul.

Os dados compilados revelam algumas singularidades vivenciadas na região, demonstrando mais uma vez como a implantação da política assimilacionista do *Diretório* imprimiu formas diversificadas de experiências históricas conforme as especificidades regionais. Antes de mais nada, deve-se destacar que, conforme indicado nas *Instruções para o governo dos índios*, os diretores, como mestres e tutores dos índios, eram os principais responsáveis pela dinâmica de funcionamento das escolas em Porto Seguro. A eles cabia a realização de um levantamento anual de todas as crianças existentes em sua respectiva povoação, listando aquelas que estavam aptas para a vida escolar, sobretudo as que, mesmo pequeninas, começavam a desenvolver a habilidade da fala. Em seguida, deveriam obrigar os pais a enviá-las diariamente às escolas, imputando-lhes ameaças de punições físicas e pecuniárias caso não cumprissem o recomendado, exigindo-lhes também o envio dos mantimentos necessários para a alimentação de seus filhos durante a jornada de aprendizagem (*Instruções para o governo dos índios*, § 3 e 6).

As regras também estavam definidas quanto ao funcionamento



das escolas. Nas seis horas de estudo dedicadas às lições diárias, os escrevães-diretores deveriam “observar aquela boa ordem e os santos e louváveis costumes”, não consentindo “pronunciarem nenhuma só palavra na língua bárbara”. Enquanto não existissem mestras para as meninas, os diretores deveriam convencer os pais a enviá-las às turmas de meninos até completarem 10 anos, onde aprenderiam pelo menos a língua portuguesa, pois não se julgava relevante que também soubessem ler, escrever e contar em um nível mais avançado, reproduzindo-se a divisão sexual típica da sociedade portuguesa do Antigo Regime, principalmente ao definir como prioridade instruí-las nos “ministérios próprios daquele sexo” (*Instruções para o governo dos índios*, § 4 e 7).

Embora o sistema educacional regulamentado pelo ouvidor José Xavier Machado Monteiro chamasse a atenção pelo destaque conferido à escola enquanto uma instituição própria para civilizar as crianças indígenas, as escassas referências ao contingente efetivo de índios que a frequentava levanta dúvidas sobre sua real eficácia. Nas correspondências emitidas pelo próprio magistrado régio, a omissão dessa informação soa como algo bastante atípico frente a uma tradição peculiar de contabilizar os feitos realizados no exercício do Real Serviço. No mais das vezes, encontram-se nessas missivas apenas algumas menções difusas e imprecisas, tais como “alguns estão aplicados às escolas” ou “os menores tirei para as escolas”. A exceção da regra verificou-se em uma carta datada de 10 de maio de 1771, na qual o ouvidor Machado Monteiro informou ao monarca português que havia na capitania “escolas em que aprendem a ler e escrever 80 meninos” (ARQUIVO HISTÓRICO ULTRAMARINO, 1769, D. 7972; 1772, D. 8552; 1771, D. 8446).

Ao levar em conta tais evidências, pode-se supor que a quantidade de crianças indígenas inseridas nas escolas representava um número bastante ínfimo. Para se ter uma ideia comparativa, um censo realizado no ano de 1780 identificou um universo de 328 meninos com até 14 anos de idade somente nas vilas de Prado, Porto Alegre, Viçosa e Alcobaça (ARQUIVO HISTÓRICO ULTRAMARINO, 1780, D. 10701). Ou seja, menos de 1/3 da população indígena apta para a escola estava frequentando as aulas dos diretores. Afinal, o que explicava essa diferença? Por que os índices de participação das crianças indígenas nas escolas eram pequenos em Porto Seguro?

A formulação de respostas mais seguras para essas questões

ainda aguarda o encontro de maior base documental. Com o material disposto até o momento, pode-se afirmar que, em parte, essa frágil inserção das crianças indígenas nas escolas era um resultado do sistema de distribuição dos índios montado pelo próprio ouvidor José Xavier Machado Monteiro. Conforme sua determinação, os índios que possuíam entre 7 e 15 anos de idade estavam sujeitos não apenas à escola, mas também ao trabalho obrigatório na companhia dos brancos. O critério determinado para a seleção dessas crianças indígenas passava por um juízo de valor referente à sua aptidão, por meio do qual o diretor selecionaria “os mais rudes e inaptos para os disporem a ofícios e a soldada [sic]” (*Instruções para o governo dos índios*, § 10). Levando-se em consideração a grande demanda de mão de obra que existia na região, sobretudo num contexto de intensificação da produção agrícola e de escassez de recursos para aquisição de escravos africanos, não se deve descartar a tendência a destinar as crianças indígenas preferencialmente à experiência laboral, menosprezando as escolas enquanto “espaços de civilização”.

Não se deve, no entanto, ignorar que o trabalho compulsório para as crianças indígenas também era concebido como um importante veículo civilizacional. De acordo com os discursos recorrentes na época, o sentido pedagógico dessa experiência estava assentado na ideia judaico-cristã do trabalho enquanto ação de dignificação do homem, bem como na ideia iluminista de que o convívio direto com os brancos inculcaria nos “colomins e cunhans” hábitos e costumes considerados civilizados.

Essa repartição dos filhos dos índios para a escola e para o trabalho foi bastante divulgada pelo ouvidor Machado Monteiro em suas correspondências. Quase sempre este ouvidor fazia questão de informar os supostos avanços na civilização da mocidade, como pode ser visto nesse trecho de uma missiva datada de 31 de junho de 1777:

Dos filhos distribuía da seguinte forma. Dos machos, os mais aptos para aprenderem ofícios, os rústicos para soldadas e os menores para as escolas. Das fêmeas, as adultas (comumente desonestas) para casamentos e as pequenas para a companhia das brancas, obrigando-as a ensiná-las e vesti-las pelo serviço doméstico que fazem. Por meio dessa distribuição, na mocidade vai de todo esquecido o uso da língua bárbara, além de andarem mais bem trajados, terem algumas vacas de criação, enfeites de ouro ou prata. Com isso, enfim, os brancos entram a casarem com as índias. (ARQUIVO HISTÓRICO ULTRAMARINO, 1777, D. 9493)

Por outro lado, contribuía igualmente para essa situação de fragilidade das escolas indígenas as condições existentes para o seu funcionamento. A começar pela ausência de um espaço adequado para o desenvolvimento das atividades pedagógicas. Em nenhuma das vilas da antiga Capitania de Porto Seguro existia um prédio exclusivamente construído para servir como escola. Em geral, as lições eram executadas na casa de câmara, na igreja ou na casa do próprio escrivão-diretor. Em todos estes espaços, a incompatibilidade com o ambiente escolar era gritante, forçando o desconforto, a repulsa e a desconfiança.

Atente-se também para as dificuldades enfrentadas pelos escrivães-diretores no exercício desta função de professor. De acordo com as normas estabelecidas, eles estavam obrigados a oferecer duas lições diárias de três horas cada, tendo ainda que desempenhar todas as outras obrigações do seu ofício, como lavrar as atas da câmara, acompanhar as correições dos almotacés, escrever as eleições camarárias, redigir testamentos e inventários, auxiliar os juízes na administração da justiça, administrar a distribuição da mão-de-obra indígena, fiscalizar o trabalho dos índios e mediar as querelas entre os colonos. Em meio a tantas obrigações, certamente este oficial-professor se via condicionado a fazer algumas escolhas, que implicavam em uma não-priorização da sua atividade como mestre de meninos e meninas indígenas

Além disso, outro fator precisa ser destacado: a ausência de recursos didático-pedagógicos. No processo de ensino, materiais como pena, tinta, papel e tabuada eram escassos, retardando o desenvolvimento da aprendizagem da leitura, da escrita e da aritmética das crianças indígenas. Segundo a avaliação do colono João José de Medeiro, a ausência destes materiais impedia a exercitação e, conseqüentemente, resultava no embaraço dos índios no domínio das letras. Num depoimento colhido em 1803, este colono argumentou que

[...] no ler e escrever [os meninos indígenas] bem pouco são aproveitados, porque somente leem enquanto andam na escola e só escrevem na mesa do mestre, quando há a tinta e o papel que o escrivão lhes dá, porque na casa deles não há banco, nem mesa, nem outro exercício, se não de vadiação, que os meninos naturalmente vão seguindo a aprender. (ARQUIVO HISTÓRICO ULTRAMARINO, 1803, D. 26335)

As condições de vida também limitavam a permanência das crianças indígenas nas escolas. Como seus pais se ausentavam das vilas por longos períodos na prestação de serviços particulares e públicos, as crianças ficavam desamparadas não apenas do convívio familiar, mas também dos elementos básicos para sua sobrevivência. Sem contar com a presença sentimental, cultural e material de pais e mães, esses pequenos índios eram condicionados a procurar formas alternativas de sobrevivência, fosse com a fuga para as roças à procura dos seus, fosse com a ausência nas lições para a coleta de alimentos, fosse com o uso de desculpas variadas para justificar as constantes faltas. Mais uma vez são as palavras do colono João José Medeiro que demonstram essa delicada situação, revelando que

Alguns [pais], com efeito, mandam [seus filhos para escola], porém contam na sorte de que nem de comer lhes deixam e é necessário para se sustentarem na escola irem ao mais das tardes mariscar no mangue para comerem, um dia para lavarem a camisa, que se tem apenas uma, outro dia para se buscar farinha e desta sorte não chegam na semana a darem quatro lições. (ARQUIVO HISTÓRICO ULTRAMARINO, 1803, D. 26335)

Por fim, a resistência dos índios ao sistema escolar também pode ser identificada como um fator relevante para explicar essa reduzida participação das crianças indígenas nas escolas das vilas porto-segurense. Por meio de uma série de iniciativas legais e ilegais, os pais faziam uso de vários recursos para anular o enquadramento de seus filhos nas listas dos aptos para a escola, assim como para justificar a pouca necessidade de aprenderem a ler e escrever numa sociedade em que, geralmente, ocupavam o papel de simples mão-de-obra. Não foram poucas as queixas dos diretores que denunciavam a montagem de casamentos de índios menores de 14 anos para isentá-los de irem à escola, assim como foram grandes as reclamações dos pais a exigirem a presença de seus filhos nas suas próprias roças, retomando uma tradição indígena de incorporação das crianças na economia familiar (ARQUIVO HISTÓRICO ULTRAMARINO, 1774, D. 8628). O português Bernardo José Correa de Melo, por exemplo, informou que “os pais os furtam da escola, [...] dizendo que índio não tem necessidade de saber ler”. Além disso, julgou ser uma

[...] lástima ver que estando o escrivão atualmente com escola aberta, onde existem vários meninos portugueses aprendendo, muito pouco são os meninos índios porque estes uns vão e outros vem, isso melhor que se hão de aproveitar, fogem da escola, os pais os furtam e escondem por onde não há notícias deles e vários até se mudam de terra com mulheres e filhos. (ARQUIVO HISTÓRICO ULTRAMARINO, 1803, D. 26335)

## Para além da dominação: a resistência indígena

Das fontes disponíveis, quase nada se pode extrair sobre o que aprenderam os poucos índios que frequentaram as escolas na antiga Capitania de Porto Seguro. Pequenas informações dispersas apenas dão conta de alguns indivíduos que foram considerados “espertos” e “hábeis” para as letras, como “dois rapazes índios chamados João Sacramento e Honestino do Rosário [que] saíram da escola já bem destros”. Outras informações, por sua vez, evidenciam que alguns índios deixaram a escola com domínio da escrita, mas a falta do uso após o encerramento da vida escolar tornava este costume “deteriorado” (ARQUIVO HISTÓRICO ULTRAMARINO, 1803, D. 26334). De qualquer sorte, para esses poucos índios “bem destros” nas letras, as experiências nas escolas não somente interferiram em seus signos e códigos culturais, como também possibilitaram a apropriação de mais um recurso para ser utilizado na mediação entre seus interesses e os interesses coloniais. Numa sociedade em que a escrita representava uma das tecnologias da arte de governar, o mínimo domínio dessa habilidade poderia significar a abertura de novos campos de intervenção indígena na política colonial, garantindo a defesa de seus direitos, a conquista de novos privilégios e o registro de sua própria versão da história (NEUMANN, 2005).

No entanto, as experiências aqui apresentadas também fornecem indícios suficientes para demarcar os limites desse modelo de incorporação das novas gerações indígenas à sociedade colonial, pois seu funcionamento esbarrava não apenas na acentuada demanda por mão de obra que os colonos luso-brasileiros apresentavam naquele contexto, como também nas diversas formas de resistência forjadas pelos próprios índios. Tais ações indígenas, inclusive, podem ser interpretadas como uma percepção política de que as instituições escolares não possuíam valor estratégico relevante para as lutas cotidianas por melhores condições de vida.

Certamente, a curto e médio prazo, a ocupação de uma cadeira na escola pouco valia na alteração da correlação de forças que interferiam nas relações de poder das povoações. Assim, torna-se compreensível as medidas emplacadas pelos pais que furtavam os filhos das escolas ou que argumentavam sobre a imprecisão do domínio das letras, uma vez que estes indígenas sabiam que, embora importante, ler e escrever não eram condições para obter ganhos e mercês da coroa portuguesa. Desta forma, parece que uma política pragmática, porém fundada na experiência acumulada ao longo do tempo, orientava as ações indígenas na sua relação com as instituições escolares, alimentando uma posição de negação da sua utilidade imediata – que permitia aos pais exigirem a presença dos filhos no desenvolvimento de outras atividades consideradas prioritárias, além de possibilitar o reenlace familiar, garantindo a reprodução dos hábitos e costumes indígenas, acrescidos agora de novos signos e códigos da cultura ocidental.

## Palavras finais

Compelidas a conviverem sob uma intervenção violenta e desestruturante, as populações indígenas da antiga Capitania de Porto Seguro engendraram um conjunto de estratégias na tentativa de assegurar a sua sobrevivência física e cultural. Não se trata, obviamente, de minimizar aqui os impactos agressivos da “reforma dos costumes”, mas, sim, de dar visibilidade a um processo histórico que instituiu e, ao mesmo tempo, transformou a cultura desses povos num contexto de intensa difusão de ideias e práticas assimilacionistas. Compreendendo o dinamismo, a variabilidade e a historicidade da cultura, o presente texto procurou analisar a “reforma dos costumes” sob a perspectiva thompsoniana de que a cultura se manifesta também como uma “arena de elementos conflitivos”, na qual homens e mulheres experimentam seus dramas, suas conquistas, suas contradições e suas batalhas cotidianas, fazendo uso de diferentes recursos conforme os tempos, os espaços e os agentes sociais em cena (THOMPSON, 1998).

Como se viu ao longo deste texto, a “reforma dos costumes” imposta aos povos indígenas pelo projeto de colonização reformista na antiga Capitania de Porto Seguro buscava sua transformação em

novos súditos leais e cristãos obedientes. Ao se defrontar com as estratégias construídas pelos próprios índios na tentativa de atenuar seus impactos, as medidas reformistas foram sofrendo mudanças, uma vez que a cultura indígena também se transformava. Se os códigos, signos e linguagens difundidos no cotidiano daquelas povoações não eram mais tradicionalmente indígenas (com o ingresso, por exemplo, da cultura escrita), também não podiam ser classificados como propriamente europeus. Em outras palavras, ao contrapor à “reforma dos costumes” as suas próprias políticas, os povos indígenas da antiga Capitania de Porto Seguro conseguiram transformar seu universo cultural em um mosaico dinâmico e flexível, preservando-se enquanto grupo social e cultural distinto, muito embora com costumes transformados pela experiência do contato interétnico e da dominação colonial ali vivenciada.

## Referências

ARQUIVO HISTÓRICO ULTRAMARINO (Portugal). **Instrução para o ministro (Tomé Couceiro de Abreu), que vai criar a Nova Ouvidoria da Capitania de Porto Seguro.** Palácio d'Ajuda, 30 de abril de 1763. AHU\_ACL\_CU\_ORDENS E AVISOS PARA A BAHIA, Cod. 603.

\_\_\_\_\_. **Carta do ouvidor de Porto Seguro, José Xavier Machado Monteiro, ao rei, informando sobre essa Comarca, e a criação de Vila Viçosa.** Porto Seguro, 2 de fevereiro de 1769. AHU\_ACL\_CU\_005-01, Cx. 43, D. 7972.

\_\_\_\_\_. **Carta do ouvidor de Porto Seguro, José Xavier Machado Monteiro, ao rei, relatando os progressos dessa capitania em 1770.** Porto Seguro, 10 de maio de 1771. AHU\_ACL\_CU\_005-01, Cx. 45, D. 8446.

\_\_\_\_\_. **Carta do ouvidor de Porto Seguro, José Xavier Machado Monteiro, ao rei, relatando os progressos na sua capitania.** Porto Seguro, 02 de abril de 1772. AHU\_ACL\_CU\_005-01, Cx. 45, D. 8552.

\_\_\_\_\_. **Carta do ouvidor de Porto Seguro, José Xavier Machado Monteiro (para Martinho de Mello e Castro), em que lhe comunica diversas informações relativas àquela capitania.** Porto Seguro, 1º de maio de 1774. AHU\_ACL\_CU\_005-01, Cx. 46, D. 8628.

\_\_\_\_\_. **Relação individual do que o Ouvidor da Capitania de Porto Seguro (José Xavier Machado Monteiro), nela tem operado nos 10 para 11 anos que, tem decorrido desde o dia 3 de maio de 1767 até o fim de junho de 1777.** Porto Seguro, 31 de junho de 1777. AHU\_ACL\_CU\_005-01, Cx. 51, D. 9493.

\_\_\_\_\_. **Instruções para o governo dos índios da Capitania de Porto Seguro, que os meus Diretores ao de praticar em tudo aquilo que não se encontrar com o Diretório dos Índios do Grão-Pará.** José Xavier Machado Monteiro. Porto Seguro, ant. 1777. AHU\_ACL\_CU\_005-01, Cx. 51, D. 9494.

\_\_\_\_\_. **Mapa da enumeração da gente e povo desta Capitania da Bahia, pelas freguesias das suas Comarcas, com a distinção em 4 classes das idades pueril, juvenil, varonil e avançada, em cada sexo, com o número dos velhos com mais de noventa anos, dos nascidos, dos mortos e dos fogos, conforme o permitiram as listas que se tiraram do ano pretérito, no que é de notar que aqui se não incluem 11 freguesias das Minas e Sertão do Sul, que passaram à jurisdição secular da Capitania das Gerais, ainda que se conservam na eclesiástica da Bahia.** Bahia, 5 de dezembro de 1780. AHU\_ACL\_CU\_005-01, Cx. 55, D. 10701.



ARQUIVO HISTÓRICO ULTRAMARINO (Portugal). **Auto de inquirição de testemunhas a que procedeu o Ouvidor interino de Porto Seguro, Sargento-mor Francisco Dantas Barbosa, para se informar do estado de civilização dos índios.** Porto Seguro, 19 de setembro de 1803. AHU\_ACL\_CU\_005-01, Cx. 133, D. 26334.

\_\_\_\_\_. **Auto de inquirição de testemunhas a que procedeu o Juiz Ordinário da Vila de Alcobça Pedro Antunes Guerra, para se informar do estado de civilização dos índios.** Vila de Alcobça, 18 de outubro de 1803. AHU\_ACL\_CU\_005-01, Cx. 133, D. 26335.

BLUTEAU, R. **Dicionário língua portuguesa.** Lisboa: Oficinas de Simão T. Ferreira, 1789.

CANCELA, F. **De projeto a processo colonial: índios, colonos e autoridades régias na colonização reformista da antiga Capitania de Porto Seguro (1763-1808).** 2012. Tese (Doutorado em História Social) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2012.

DOMINGUES, A. A educação dos meninos índios do norte do Brasil na segunda metade do século XVIII. In: SILVA, M. B. N. da (coord.). **Cultura portuguesa na Terra de Santa Cruz.** Lisboa: Ed. Estampa, 1995.

FURTADO, F. X. de M. Directório que se deve observar nas povoações dos índios do Pará, e Maranhão enquanto Sua Majestade não mandar o contrário. In: BEOZZO, J. O. **Leis e regimentos das Missões: política indigenista no Brasil.** São Paulo: Edições Loyola, 1983.

GARCIA, E. F. **As diversas formas de ser índio: políticas indígenas e políticas indigenistas no extremo sul da América portuguesa.** Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2009.

LOPES, F. M. **Em nome da liberdade: as vilas de índios do Rio Grande do Norte sob o Diretório Pombalino no século XVIII.** 2005. Tese (Doutorado em História)– Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2005.

NEUMANN, E. **Práticas letradas guarani: produção e usos da escrita indígena (séculos XVII e XVIII).** 2005. Tese (Doutorado em História)– Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2005.

SANTOS, A. C. de A. O "mecanismo político" pombalino e o povoamento da América Portuguesa na segunda metade do século XVIII. **Revista Regional de História**, Ponta Grossa, v. 15, n. 1, p. 78-107, verão 2010.

THOMPSON, E. P. **Costumes em Comum**. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.